

EDITAL Nº 01 / 2008

A **FACEPE – Fundação de Apoio à Cultura, Ensino e Extensão de Alfenas**, instituída nos termos da Escritura Pública de 30 de agosto de 1.988, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 42 do Livro n. 145, doravante denominada FACEPE ou Fundação, torna pública a abertura de contratação por tempo indeterminado, sob o regime CLT, de 01 (um) Motorista.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São Pré-Requisitos para a Inscrição:

- 1.1. Ser brasileiro;
- 1.2. Ter idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 1.5. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “AB” ou superior, dentro do prazo de validade e expedida a 03 (três) anos ou mais;
- 1.6. Ser aprovado em curso especializado, nos termos do regulamento do CONTRAN;
- 1.7. Ter experiência de, no mínimo, 02 (dois) anos, comprovada através de cópia da carteira profissional ou de Guias de Recolhimento do INSS;
- 1.8. Possuir na data de publicação do Edital, a escolaridade exigida para o exercício da função pretendida, ou seja, Ensino Médio;
- 1.9. Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses;
- 1.10. Possuir certidão negativa sobre antecedentes criminais;
- 1.11. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades a serem desenvolvidas;
- 1.12. Ter disponibilidade para realização de serviços inadiáveis fora do horário normal de trabalho e viagens;
- 1.13. Ser residente no município de Alfenas a mais de 02 (dois) anos;
- 1.14. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.1. Cédula de Identidade – R.G.;
- 2.2. CPF;
- 2.3. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “AB” ou superior, dentro do prazo de validade e expedida a 03 (três) anos ou mais;
- 2.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- 2.5. Currículo;
- 2.6. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 2.7. Comprovante da experiência exigida.

3. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **17 a 25 de janeiro de 2007**, das **8h00 às 16h00**, na FACEPE – Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, localizada à Avenida São José, nº 1.723, Centro, Alfenas/MG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

- 4.1. 1ª Fase (eliminatória)
 - 4.1.1. Análise do Currículo;
 - 4.1.2. Publicação do resultado da 1ª Fase no dia 30 de janeiro, no sítio da FACEPE na Internet (www.facepealfenas.org.br) e no mural da sede.
- 4.2. 2ª Fase (eliminatória)
 - 4.2.1. Prova prática de direção em via urbana;
 - 4.2.2. Publicação do resultado da 2ª Fase no dia 08 de fevereiro, no sítio da FACEPE na Internet (www.facepealfenas.org.br) e no mural da sede.
- 4.3. 3ª Fase (classificatória)
 - 4.3.1. Entrevista no dia 11 de fevereiro, a partir das 08 (oito) horas da manhã, em local a ser especificado na publicação do resultado da 2ª Fase;
 - 4.3.2. Publicação do resultado no dia 13 de fevereiro, no sítio da FACEPE na Internet (www.facepealfenas.org.br) e no mural da sede.
- 4.4. Na análise do Currículo serão consideradas as atividades de formação, atuação e experiência profissional, com relevância para as atividades relacionadas à área da função escolhida;
- 4.5. A entrevista destina-se a avaliar a capacidade de comunicação, coerência expositiva e a adequação do candidato às condições específicas de trabalho;
- 4.6. A avaliação do Currículo e Entrevista será realizada por Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 03 (três) membros, indicados pelo Conselho Administrativo da FACEPE.

5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 5.1. O Currículo será avaliado na escala de 0 a 10 pontos;
- 5.2. Será habilitado para a 2ª Fase (Prova Prática) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete);
- 5.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 a 10 pontos;
- 5.4. Será habilitado para a 3ª Fase (Entrevista) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete);
- 5.5. A Entrevista será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;
- Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para contratação, sucessivamente o candidato:
 - que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - de maior idade;
 - que tiver maior número de filhos.
- Somente será classificado o candidato que atender e fizer a inscrição no período indicado neste Edital.

7. DA CONTRATAÇÃO

- A contratação será efetuada nos termos da legislação vigente, sob o regime da CLT, com estrita observância à ordem de classificação dos candidatos;
- O candidato que não atender à convocação até o dia 15 (quinze) de Fevereiro de 2008, ou que deixar de apresentar documentação exigida, terá a sua contratação preterida;
- O início das atividades será dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2008.

8. DA JORNADA SEMANAL E DO SALÁRIO

A contratação dos candidatos habilitados observará a jornada de trabalho e o salário mensal a seguir especificado:

- 8.1. Jornada de 44 horas semanais – R\$ 600,00
- 8.2. As despesas de alimentação e hospedagem nas viagens serão ressarcidas mediante entrega das notas fiscais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato convocado para contratação deverá apresentar toda a documentação exigida pelo RH (Recursos Humanos) da FACEPE;
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo da Fundação.

Alfenas, 17 de janeiro de 2008.

ELIANE GARCIA REZENDE
Presidente